



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA SESSÃO PÚBLICA

CREDENCIAMENTO N.º 2/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000091/26

OBJETO – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física, para a preparação, organização e condução de licitação na modalidade Leilão Público, destinado à alienação de bens imóveis e móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Bonito/MS, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados.

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 21 de setembro de 2026, na PREFEITURA DE BONITO - SETOR DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Cel. Pilad Rebuá N.º 1780 - BAIRRO Centro, Bonito-MS, presente o Agente de Contratação JOSÉ EDUARDO MÜNDEL e Equipe de Apoio, composta pelos servidores BRUNA DE SOUZA XIMENES e RENÊ DA SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto Municipal n.º 12, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 04 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao CREDENCIAMENTO n.º 2/2026 - nos termos Decreto Municipal n.º 023/2024.

II – DO CREDENCIAMENTO: Recebido os documentos do (as) leiloeiro (as):

Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Observação
GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA Habilitado	241.197.808-13	Não Realizada diligência; 1. Item 6.3.2 do edital, apresentados com data de validade vencida: a) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito negativa, de Tributos Federais e Municipais do local onde esteja registrada sua matrícula; b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho); 2. Item 7.4 do Termo de Referência; Solicitado a Declaração de vistoria. 3. Procuração Particular: validade em 03/09/2026.
HELCIO KRONBERG Habilitado	085.187.848-24	Não Realizada diligência; Verificação do cadastro da Certidão Municipal conforme item 6.3.2 "a" do edital; Solicitação da Declaração de vistoria, item 7.4 do Termo de Referência.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO - Os leiloeiros acima citados apresentaram a documentação nos termos do edital. Na fase de habilitação, foi realizada diligência via e-mail para que os leiloeiros apresentassem as documentações, atendendo à diligência encaminharam os documentos solicitados portanto foram habilitados. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento do (s) leiloeiro (s) participante (s) para o procedimento de verificação de idoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Sendo ordenados, segundo a ordem cronológica de cadastramento do Requerimento de Credenciamento, conforme previsto no item 7.8 do Edital de Credenciamento n.º 02/2026. Após a análise o (a) Agente de Contratação motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Item 1 Classif.	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PROFISSIONAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Proponente / Fornecedor	Unidade SERVI % Desconto	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
10	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	0	1,00	Classificado
11	HELCIO KRONBERG	0	1,00	Classificado

RESULTADO

Encerrada a fase de HABILITAÇÃO, o Agente de Contratação declara como **HABILITADOS** os seguintes leiloeiros:

f
@ B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PROFISSIONAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	SERVI Vencedor	1	1,00	1,00
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PROFISSIONAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. HELICIO KRONBERG	SERVI Vencedor	1	1,00	1,00

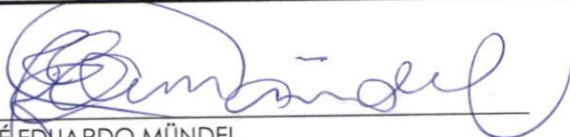
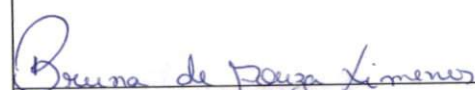
VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Após a decisão da Administração Pública Municipal sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido no item 8 do edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Bonito – MS, 28 de setembro de 2024

ASSINAM

Comissões / Portarias:

 JOSÉ EDUARDO MÜNDEL CPF.: 087.294.358-54 RG.: 108692553 Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 12/2024 DE 30/01/2024	 BRUNA DE SOUZA XIMENES CPF.: 041.309.911-32 RG.: 1566573 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 12/2024 DE 30/01/2024
 RENÊ DA SILVA CAMPOS CPF.: 055.701.021-75 RG.: 1814886 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 12/2024 DE 30/01/2024	